



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**LEI Nº 164, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data.  
Campo Limpo de Goiás, 30 DEZ, 2008  
Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça da Unidade de Saúde Antônio Pereira de Brito, localizada no loteamento Jardim Sol de Verão, passa a denominar-se **PRAÇA ALBERTO ALVES DE CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, em 30 de dezembro de 2008.

**JOAQUIM SILVEIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal